



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI Nº 12 de 10 de maio de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre o gozo das férias da Estagiária do Setor Jurídico do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí, Poliana Cardoso do Nascimento e Silva.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, e demais disposições em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Por meio da Lei 11.788, Art. 13, paragrafo 1º e 2º o estagiário tem direito ao gozo de descanso compatível a férias de forma discricionária. De acordo com o interesse da administração publica é mais viável que seja ofertado 15 (quinze) dias entre o período de 20 de Maio de 2019 a 07 de Junho de 2019, proporcionais a 6 (seis) meses de estagio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor data do dia 13º de maio de 2019, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto
Presidente
CRMV-PI Nº 0491



Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760.
Fone: 086-3222-9733/3221-1688
E-Mail: crmvpi@gmail.com
www.crmv-pi.org.br

